



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 879, DE 4 DEZEMBRO DE 2019.

APROVA a indicação dos nomes para composição do 1.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação dos nomes para composição do 1.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas:

DESIGNAR			
1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Jorge Rodrigues Dias	1.º Membro	A contar de 3 de abril de 2019
6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM Ozier Ferreira Coelho	1.º Membro	

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.